

## **EDITAL**

**DR. FERNANDO JOÃO COUTO E CEPA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE:**

**TORNA PÚBLICO**, para os efeitos previstos no artº 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que a Assembleia Municipal de Esposende, em sua sessão de 28 de Abril de 2000, sob proposta da Câmara Municipal, aprovou a seguinte Alteração à Postura de Trânsito de Esposende:

### **Rua Pinhal da Foz**

Trânsito – Sentido único nascente – poente, no troço compreendido entre a Avª Dr. Henrique Barros Lima e a Rua Dr. Mário Viana.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Esposende e Paços do Município, 2 de Maio de 2000.

O Presidente da Câmara,

Fernando João Couto e Cepa, Dr.